



### **Câmara Municipal de Monte Alegre**

Rua Alfredo Xavier, S/N - Centro - CEP: 59182-000 - Monte Alegre\RN  
CNPJ: 10.702.892/0001-26 - Tel: 8492272146 - Site: [www.cmmontealegre.rn.gov.br](http://www.cmmontealegre.rn.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

### **7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?**

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

**DATA:** 07/08/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

A Câmara Municipal de Monte Alegre/RN informa que, após verificação da legislação vigente que regulamenta a concessão de diárias no âmbito desta Casa Legislativa, não há previsão normativa de valor específico para diárias destinadas a deslocamentos para FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL.

A regulamentação vigente estabelece os valores das diárias para deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Norte e para deslocamentos em outros Estados membros da República Federativa do Brasil, NÃO contemplando, em sua tabela de valores, HIPÓTESE ESPECÍFICA DE VIAGEM INTERNACIONAL.

Dessa forma, não há valor de diária para deslocamentos internacionais a ser divulgado no âmbito da legislação atualmente vigente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN..

*Monte Alegre / RN, sexta-feira, 07 de agosto de 2026.*

Assinado eletronicamente por: Rejane Targino Gomes Albuquerque Vieira com  
CPF: \*\*\*.036.584-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 07/08/2026 05:16:59

**Rejane Targino Gomes Albuquerque Vieira**  
Agente Administrativo

**Câmara Municipal de Monte Alegre**  
[www.cmmontealegre.rn.gov.br/diariasvalor.php](http://www.cmmontealegre.rn.gov.br/diariasvalor.php)

